



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO

RELATÓRIO

Campinas, 08 de setembro de 2021.

2º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2021

Fundação Síndrome de Down (FSD)

DADOS DO CONVÊNIO	
INSTITUIÇÃO	Fundação Síndrome de Down (FSD)
PROCESSO SEI	PMC 2019.00021323-82 (Antes PA16/10/29.869)
TERMO DE CONVÊNIO	TC: 182/16
TERMO ADITIVO	TA: 06/18
VIGÊNCIA DO TC	29/11/2016 à 28/11/2021
TA	22/05/2018 à 28/11/2021
OBJETO DO CONVÊNIO	“Estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência Integral à Saúde de Síndrome de Down deficiência intelectual do Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, promovendo com eficiência o desenvolvimento global da pessoa com Síndrome de Down e deficiência intelectual e atuar como agente transformador para que a sociedade respeite e incorpore a diversidade humana, assim como contribuir na formação dos técnicos da Rede de Saúde e intersetorial de Campinas – SP e Região”.

Justificativa para o RDQA, consta no doc. 4354357.

I – INTRODUÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), o seu **2º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** referente ao período de **Mai a Ago** do exercício **2021**.

1. - Considerações Iniciais

Este convênio foi elaborado em parceria com a instituição à luz do **Programa Viver sem Limites**, que preconiza a atenção integral à pessoa com deficiência com vistas a sua habilitação e socialização sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde.

A FSD é uma Instituição sem fins lucrativos que atende pessoas com **deficiência intelectual e/ ou Síndrome de Down**, encaminhados pelas UBS e outros serviços da rede municipal de saúde.

O **acesso** aos quantitativos de procedimentos conveniados é disponibilizado através da rede municipal de saúde pelo **Sistema On-Line (SOL)**.

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à **apresentação de faturas mensais** determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação da Produção Técnico Assistencial (CSAPTA) coordenada por Edneide Silvestre Sabio (matricula nº 121648-1), a partir de 01/07/2018, e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

As capacitações realizadas pela entidade são comprovadas oficialmente através da apresentação dos folders utilizados para a divulgação dos cursos, constando Local, Data, Hora e Tema abordado, além das listas de presença com a assinatura dos participantes.

Os matriciamentos realizados pela entidade são comprovados oficialmente através da apresentação de documentos formais por parte dos envolvidos (relatórios e troca de e-mails,...).

II - METAS

- **Atender**, através da equipe multiprofissional do Serviço de Atenção Terapêutica, individualmente ou em grupo, **100% dos bebês ou crianças** usuários do serviço e **suas famílias**, a partir de uma análise cuidadosa das suas necessidades, que permita a elaboração de um Plano Terapêutico Individual, com objetivos claros, duração específica e integração das diferentes áreas técnicas.
- **Orientar escolas interessadas e famílias para a consolidação da educação inclusiva** a partir da construção do conhecimento, identificando e ultrapassando as principais barreiras da passividade, infantilização, ausência de papéis sociais, identidade difusa e baixas expectativas sobre o seu desempenho.
- **Assistir**, através da equipe multiprofissional do Serviço de Apoio para a Vida Adulta, **100% dos usuários acima de 16 anos** do serviço a partir de ações que enriqueçam o desenvolvimento das potencialidades da pessoa com deficiência intelectual, favorecendo sua inclusão na sociedade através de atividades do mundo adulto que atendam as necessidades cotidianas. Este serviço é destinado aos jovens e adultos com deficiências intelectuais maiores de 16 anos, sempre a partir do estudo de caso e elaboração do Plano Terapêutico Individualizado, e está organizado nos Programas:
 - * Grupos de jovens/ adolescentes, novas demandas de grupos conforme estudo de caso (faixa etária 12 anos), grupo de jovens /adultos com relação à autonomia
 - * Espaço Temático Comunicação e Atualidades
 - * Ateliê de Pintura
 - * Viagem em grupo semestralmente
 - * Saída para lazer semanal
- **Ofertar serviços que contribuam para o fortalecimento de 100% das famílias** assistidas pela Fundação, visando à construção de novos olhares e ações que a inclusão social e educacional requer, através um espaço de troca de vivências, experiências e reflexões, integração das necessidades emocionais e físicas do filho com síndrome de Down e deficiência intelectual, além de estabelecer vínculos familiares mais fortalecidos a partir da percepção das potencialidades e limitações da criança, através dos Programas:
 - * Acolhimento e porta de entrada
 - * Atendimento a gestante
 - * Atendimento psicológico para pais de bebês até 1 ano.
 - * Grupo de pais e bebês até 3 anos.
 - * Grupo de famílias, para troca e empoderamento das mesmas.
 - * Atendimento Individual de famílias.
 - * Atendimento e orientação socioassistencial, com dupla psicossocial.
- **Garantir apoio terapêutico interdisciplinar** de forma transversal, por meio do **Serviço de Formação e Inclusão no Mercado de Trabalho, a 100% dos jovens acima de 16 anos e adultos** usuários da Fundação a partir do estudo de casos e elaboração do Plano Terapêutico Individualizado, através de atividades mediadas por profissionais especializados, oficinas, cursos, vivência prática profissional, visando promover as aprendizagens necessárias para o desenvolvimento de habilidades e capacidades relacionadas ao desempenho pessoal e profissional, possibilitando a inserção no mundo do trabalho produtivo de forma exitosa e, conseqüentemente, o exercício pleno da cidadania, através de Programas:
 - * Curso de Iniciação ao Trabalho;
 - * Vivência Prática Profissional;
 - * Sócio-Laboral: Inserção de pessoas com deficiência intelectual, com maior nível de comprometimento cognitivo e funcional. Devem exercer funções que não exijam grande produtividade e que sejam adequadas as suas necessidades. No momento, as vagas são disponibilizadas no serviço público municipal, com a participação da Fundação Síndrome de Down na supervisão especializada e no oferecimento de **até 8 bolsas** auxílios para aqueles que estão em atividades neste programa.
 - * Acompanhamento na contratação CLT: tanto em atendimento direto ao usuário e sua família, como em suporte à empresa contratante, como forma de superação de barreiras para a inclusão no mercado de trabalho;
 - * Foco no trabalho: espaço mensal para dialogar sobre questões pontuais acerca do mundo do trabalho.
 - * Mundo do Trabalho: encontros semanais, com jovens e adultos que estão trabalhando, sobre dúvidas e experiências profissionais.
- Realizar **760 procedimentos/ mês de acompanhamento psicopedagógico** de usuários em reabilitação, que favoreça a superação das barreiras impostas à sua aprendizagem através da elaboração de situações de ensino.
- Realizar atendimento em grupo através de **oficinas terapêuticas** que promovam a socialização, expressão e inserção social dos usuários idosos, jovens, adolescentes, crianças e pais/ responsáveis, os quais são acompanhados pela Entidade, num total de **682** oficinas externas e/ou internas/ mês.
- Realizar **1.860 atendimentos / acompanhamentos em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor**, destinado à avaliação, estimulação e orientação, relacionadas ao neurodesenvolvimento do usuário.
- Manutenção e aprimoramento do **Prontuário Virtual - integração dos PTI**, participação dos usuários e familiares.
- **Adequação do Software** para unificação dos dados institucionais, conforme demanda interna e externa.

- **Aperfeiçoamento de planilhas e instrumentos** de avaliação para quantificar os dados e geração de relatórios técnicos.
- **Focar campanha do dia Internacional da Síndrome de Down (SD).**
- Manter a **Pesquisa de Satisfação** das Famílias.
- Manter o **espaço temático do Serviço de Vida Adulta: Comunicação e Atualidades.**
- Promover ações para maior adesão no **grupo de família das crianças de 0 a 3 anos.**
- Promover ações que enfatizem no **processo de entrada a importância da participação dos pais e da comunidade.**

Capacitar e Matriciar à luz sobre Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e LBI a Rede de Saúde e Intersetorial de Campinas/SP e Região, considerando que todo o trabalho desenvolvido deve ser orientado pela Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Lei Brasileira e Inclusão (LBI) e as políticas públicas voltadas para este público.

Essas capacitações e matriciamentos traduzirão para uma linguagem concreta a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e LBI para Rede de Saúde e Intersetorial de Campinas/ SP e Região da RRAS XV, enfatizando o **direito à educação, saúde, trabalho e prevenção contra a exploração, violência e abuso, a fim de apoiar intervenções coerentes com a política pública vigente.**

Conforme previsão do artigo 26 da Convenção, a Fundação Síndrome de Down é conveniada ao SUS. Por este convênio **atende desde bebês até adultos com deficiência intelectual.** A instituição também é conveniada com as secretarias municipais de Educação e Assistência Social.

Estamos organizados em cinco serviços que podem ser diretamente associados a artigos da Convenção:

- * Atenção à Família - Artigos 16, 23, e 28
- * Atenção Terapêutica - Artigo 25
- * Educação Especial - Artigo 24
- * Apoio à Vida Adulta - Artigos 19 e 30
- * Formação e Inserção no Mercado de trabalho - Artigo 27

Com isso, fica evidente que a **Convenção é a principal norteadora** do trabalho e possuem **conhecimento e técnica para realizar a capacitação e matriciamento** das equipes da rede de atenção à pessoa com deficiência intelectual de Campinas e da região.

A **capacitação e matriciamento** têm como objetivo, qualificar conceitos e fortalecer ações nos territórios das pessoas com deficiência em suas diferentes redes e planejar possíveis ações, **beneficiando diretamente profissionais da Rede de Saúde e Intersetorial de Campinas/SP e Região da RRAS XV**, tais como:

- * UBS
- * CENTROS DE SAÚDE
- * Equipes de NASF
- * Equipes de Centros de Referência
- * Instituições que atendam ao público de pessoas com deficiência
- * Família
- * Escolas

Com isso, fica evidente que a **Convenção é a principal norteadora** do trabalho e possuem **conhecimento e técnica para realizar a capacitação e matriciamento** das equipes da rede de atenção à pessoa com deficiência intelectual de Campinas e da região.

A **capacitação e matriciamento** têm como objetivo, qualificar conceitos e fortalecer ações nos territórios das pessoas com deficiência em suas diferentes redes e planejar possíveis ações, **beneficiando diretamente profissionais da Rede de Saúde e Intersetorial de Campinas/SP e Região da RRAS XV**, tais como:

A **capacitação** será realizada através de oficinas, rodas de conversa, mensais ou trimestrais, onde serão abordadas diversas temáticas entre outras, destacamos:

- * Sexualidade e Deficiência Intelectual
- * Artigo 19 - Vida independente e inclusão na comunidade (Moradia Independente)
- * Artigo 16 - Prevenção contra a exploração, a violência e o abuso
- * Artigo 24 – Educação
- * Artigo 25 – Saúde
- * Artigo 27 - Trabalho e emprego

O **matriciamento** será realizado enfatizando o direito à educação, saúde, trabalho e prevenção contra a exploração, violência e abuso, a fim de apoiar intervenções coerentes com a política pública vigente. O matriciamento será realizado a partir do levantamento das necessidades pontuais apontadas pelos atores da rede, relativas ao tema da pessoa com deficiência de forma presencial, por e-mail ou telefone.

III – QUANTITATIVO CONVENIADO

Este convênio preconiza a **atenção integral à pessoa com deficiência intelectual** com vistas a sua habilitação e socialização, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde:

3.1. Da Ficha de Programação Orçamentária (FPO)

Tipo de Procedimento	Físico	Valor Unitário R\$	Financeiro R\$

Visita domiciliar/ apoio institucional em reabilitação – por profissional de nível superior	40	100,60	4.024,00*
Atendimento/ Acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	1860	17,67	32.866,20
Consulta de Profissionais de Nível Superior	180	6,30	1.134,00
Acompanhamento Neuropsicológico de paciente em reabilitação	980	17,67	17.316,60
Acompanhamento Psicopedagógico de pacientes em Reabilitação	760	17,67	13.429,20
Oficina II	682	23,16	15.795,12
Total	4.502		R\$ 84.565,12 pagos por produção

Fonte: FPO contida no Plano de Trabalho da Entidade, cujos valores por procedimentos são baseados na tabela SUS, exceto a visita domiciliar, que é calculada mediante estimativa de custos com profissional, tempo de visita e transporte.

Considerações: O valor do teto financeiro da produção passou de R\$ 75.889,12 para R\$ 84.565,12, conforme Apostilamento 01/2018, retroativo a janeiro de 2018, devido ao reajuste de valores de procedimentos da tabela SUS, constante na FPO.

A Entidade recebe de **Fonte Federal**, o valor variável de até **R\$ 84.565,12 repassados conforme o quantitativo ambulatorial produzido**.

3.2. Das Capacitações e Matriciamentos

Tipo de Procedimento	Físico	Valor Unitário R\$	Financeiro R\$
Capacitações	04	5.700,08	22.800,32
Matriciamentos Presenciais	05	1.162,22	5.811,1
Matriciamentos on-line ou por telefone	04	347,145	1.388,58
Total	13		R\$ 30.000,00 Pagos mensalmente

Fonte: Plano de Trabalho

Considerações: Os repasses referentes às capacitações e matriciamentos são realizados mensalmente no valor de R\$ 30.000,00, totalizando R\$ 180.000,00 por semestre.

Ao final de cada semestre o valor repassado de R\$ 180.000,00 poderá sofrer reajuste, caso a entidade não atinja a meta conveniada de 24 capacitações e 54 matriciamentos por semestre.

Portanto, com o reajuste dos valores dos procedimentos da FPO, o **Valor Total do Convênio** que era R\$ 105.889,12 (R\$ 75.889,12 + R\$ 30.000,00) passou a ser **R\$ 114.565,12** (R\$ 84.565,12 + R\$ 30.000,00).

3.3. Da Contrapartida Conveniada

Entra com a **contrapartida de R\$ 1.500,00/ mês** para complementar a execução do objeto, detalhado no Plano de Trabalho.

IV – EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Seguem abaixo, as produções físico-financeiras:

4.1. Demonstrativo de Produção

Da Assistência Ambulatorial:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Conveniado	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462	4.462
Executado	1.278	1.042	1.534	1.496	1.538	1.416	1.476					
%	29%	23%	34%	34%	34%	32%	33%	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
FINANCEIRO												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Conveniado	80.541,12	80.541,12	80.541,12	80.541,12	80.541,12	80.541,12	80.541,12	80.541,12	80.541,12	80.541,12	80.541,12	80.541,12
Executado	9.737,31	9.369,48	10.551,06	9.811,38	10.212,42	10.603,56	11.817,06					
%	12%	12%	13%	12%	13%	13%	15%	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!

Fonte: Planilha de Produção CSAPTA

Considerações:

Até o 2o. Quadrimestre (jan a jul21) a entidade apresentou execução física de 9.780 procedimentos, o equivalente a uma média mensal de 1.397 procedimentos (31,31% do conveniado), e R\$ 72.102,27 de execução financeira, o equivalente a uma média mensal de R\$ 10.300,32 (12,79% do conveniado).

Da Visita Domiciliar:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Conveniado	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Executado	0	0	0	0	0	0	6					
%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	15%	0%	0%	0%	0%	0%
FINANCEIRO												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Conveniado	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00
Executado	-	-	-	-	-	-	603,60					
%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	15%	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!

Considerações:

Até o 2o. Quadrimestre (jan a jul21) a entidade apresentou execução física de 6 procedimentos, o equivalente a uma média mensal de 1 procedimento (2,14% do conveniado), e R\$ 603,60 de execução financeira, o equivalente a uma média mensal de R\$ 86,23 (2,14% do conveniado).

Do Total Geral (Assistência Ambulatorial e Visita Domiciliar):

FÍSICO												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Conveniado	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502	4.502
Executado	1.278	1.042	1.534	1.496	1.538	1.416	1.482					
%	28%	23%	34%	33%	34%	31%	33%	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
FINANCEIRO												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Conveniado	84.565,12	84.565,12	84.565,12	84.565,12	84.565,12	84.565,12	84.565,12	84.565,12	84.565,12	84.565,12	84.565,12	84.565,12
Executado	9.737,31	9.369,48	10.551,06	9.811,38	10.212,42	10.603,56	12.420,66					
%	12%	11%	12%	12%	12%	13%	15%	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!

Considerações:

Até o 2o. Quadrimestre (jan a jul21) a entidade apresentou execução física de 9.786 procedimentos, o equivalente a uma média mensal de 1.398 procedimentos (31,05% do conveniado), e R\$ 72.705,87 de execução financeira, o equivalente a uma média mensal de R\$ 10.386,55 (12,28% do conveniado).

Resumo Geral:

	Físico					
Assistência Ambulatorial	Conveniado**					
	Executado					
	Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre (Parcial)	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual do Conveniado	

Assistência Ambulatorial de Média Complexidade	4.462	1.338	1.477	#DIV/0!	1.397	31%
Visita Domiciliar Institucional	40	0	2	#DIV/0!	1	2%
Total Geral	4.502	1.338	1.479	#DIV/0!	1.398	31%
Financeiro						
Assistência Ambulatorial	Conveniado**	Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre (Parcial)	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual Conveniado
Assistência Ambulatorial de Média Complexidade	80.541,12	9.867,31	10.877,68	#DIV/0!	10.300,32	13%
Visita Domiciliar Institucional	4.024,00	-	201,20	#DIV/0!	86,23	2%
Total Geral	84.565,12	9.867,31	11.078,88	#DIV/0!	10.386,55	12%

Fonte: Planilha de Produção CSAPTA

Considerações:

Até o 2o. Quadrimestre (jan a jul21) a entidade apresentou uma média anual de execução física de 1.398 procedimentos (sendo 1.397 de assistência ambulatorial [31% do conveniado anual] e 1 da visita [2% do conveniado anual]), e R\$ 10.386,55 de média anual de execução financeira (sendo R\$ 10.300,32 de assistência ambulatorial [13% do conveniado anual] e R\$ 86,23 da visita [2% do conveniado anual]).

4.5 Capacitações e Matriciamentos realizados

Conforme cláusulas convencionais, segue metas a serem cumpridas pela entidade e ações que são realizadas referente ao cumprimentos das mesmas

Capacitações e Matriciamentos conveniados no semestre	Executado	Período de execução	Entrega de relatório semestral pela entidade	Reajuste financeiro, quando necessário
24 capacitações	11 capacitações (46%)	Dezembro/2020 a Maio/2021	Final de Maio/2021	Parcela de Junho/2021
30 matriciamentos	10 matriciamentos (33%)			
24 online ou por telefone	68 online ou por telefone (283%)			

Informo que nesse período, a análise das metas foi realizada porém o seu cumprimento não foi computado para fins de pagamento, devido a pandemia COVID-19.

4.6. Comparativo entre o Financeiro Conveniado e o Valor Repassado/ mês

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Financeiro Pactuado no Apostilamento	Valor Repassado
1º.	Janeiro	R\$ 114.565,12	R\$ 110.260,12	R\$ 110.260,12
	Fevereiro	R\$ 114.565,12	R\$ 110.260,12	R\$ 110.260,12
	Março	R\$ 114.565,12	R\$ 110.260,12	R\$ 110.260,12
	Abril	R\$ 114.565,12	R\$ 110.260,12	R\$ 110.260,12
Total		R\$ 458.260,48	R\$ 441.040,48	R\$ 441.040,48
%				Entidade recebeu 100% do financeiro pactuado no apostilamento

Fonte: Termo de Convênio 182/16 e Controladoria de Pagamento

Considerações:

No 1o. Quadrimestre de 2021 a Entidade recebeu 100% do valor financeiro pactuado no apostilamento de 2020 (conforme a Portaria 06 de 31/03/2020, publicada em DOM em 01/04/2020, que autorizou os pagamentos a partir de abr 2020 no valor médio dos pagamentos de out/19 a mar/20 [R\$ 110.260,12]. Nesse período, a análise das produções foi suspensa. Essa forma de pagamento foi formalizada através de apostilamento, publicado em DOM em 14/04/2020.

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Financeiro Pactuado no Apostilamento	Valor Repassado
2°.	Maio	R\$ 114.565,12	R\$ 110.260,12	R\$ 110.260,12
	Junho	R\$ 114.565,12	R\$ 110.260,12	R\$ 104.387,38
	Julho	R\$ 114.565,12	R\$ 110.260,12	R\$ 104.387,38
	Agosto	R\$ 114.565,12	R\$ 110.260,12	R\$ 104.387,38
Total		R\$ 458.260,48	R\$ 441.040,48	R\$ 423.422,26
%				Entidade recebeu 96% do financeiro pactuado no apostilamento

Fonte: Termo de Convênio 182/16 e Controladoria de Pagamento

Considerações:

No 2o. Quadrimestre de 2021 a Entidade recebeu 96% do valor financeiro pactuado no apostilamento de 2020, uma vez que foram realizados descontos nas parcelas de junho a agosto, referentes a diferença encontrada durante as auditorias.

V – ECONOMICIDADE

Quando formalizamos o Convênio, a Instituição informou que executaria o objeto do convênio com um corpo técnico administrativo, com um custo de **R\$ 81.796,28/ mês**

A Administração Pública, para ter equipe técnica mínima necessária, teria um custo de **R\$123.728,59/ mês**

Demonstrado assim que, com a análise do custo de RH, a Administração Pública tem uma economia de **14%**, ao optar pela parceria com a **Fundação Síndrome de Down**.

Na economicidade, foi considerada também a **equipe técnica com expertise** adquirida em anos de experiência na assistência às pessoas com deficiência intelectual, além dos 2 prédios próprios.

Ainda, informamos que a entidade entregou o Regulamento de Compras e de Contratação de Serviços e Contratação de Pessoal sendo aprovado pelo Departamento de Auditoria e Regulação (DEAR), o que garante também a economicidade.

VI – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto é acompanhada mensalmente pela **Comissão de Acompanhamento** e as pessoas que a compõe foram nomeadas, conforme publicação no **DOM** do dia 30/10/2014 nas pág. 64 e 65.

As reuniões a partir de abril/20 foram canceladas por conta da pandemia da COVID-19, no entanto realizamos duas reuniões online entre os distritos, entidade, departamento de saúde e DGDO para rediscussão dos fluxos de encaminhamento, capacidade instalada e resultados das avaliações neurodiagnósticas.

As reuniões presenciais de acompanhamento do convênio serão retomadas a partir do mês de setembro 2021.

VII - ANÁLISE FINANCEIRA

É realizada, mensalmente, a **Análise Financeira** pelo Departamento de Auditoria e Regulação (DEAR) da Secretaria Municipal de Saúde, dirigido por MARA LILIAN DO AMPARO DAMASCENO RESENDE, matrícula nº 108878-5, a partir de 20/12/2017, através de um Sistema On Line, PDC, alimentado pela Instituição conveniada até o dia 10 de cada mês, com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

PODEMOS CONCLUIR QUE, na execução do objeto de jan a jul/ 21, a Entidade atingiu 9.786 procedimentos (18,11%) da meta anual de execução física estabelecida no Plano de Trabalho, representando uma média mensal de 1.398 procedimentos (31,05%).

A Entidade realizou atendimentos especializados voltados a reabilitação intelectual, além das capacitações e apoio matricial, a fim de subsidiar outros profissionais que atuam diretamente com as crianças, adolescentes e adultos, ofertados em Campinas e Região da RRAIS 15.

Durante a pandemia, a entidade manteve canal aberto de comunicação com os distritos, para discussão de casos e encaminhamentos, uma vez que a oferta de vagas no sistema SOL foi retomada, mas mantém-se o canal aberto para discussão e/ou encaminhamento de casos urgentes.

IX - PROPOSTAS DE MELHORIAS

Qualificação dos encaminhamentos com **diagnóstico fechado, com** relatório médico constando CID e avaliação do usuário.

Agendamento SOL dos usuários já avaliados e com diagnóstico fechado de Deficiência Intelectual para as vagas disponíveis na entidade.

Formação de rede de cuidados à pessoa com deficiência organizada em componentes da atenção básica (NASF, CS), da atenção especializada em reabilitação intelectual, física, auditiva, visual, da atenção hospitalar e ambulatorial.

Estreitar laços de parceria com a rede e ampliar divulgação das propostas bem como das ações internas que estão sendo realizadas na entidade.

Elaborar e divulgação do **cronograma de capacitações** com antecedência de 2 meses, para que os profissionais da rede de saúde possam participar.

Garantir que os **pedidos de matriciamentos da rede de saúde sejam formalizados via e-mail**, para que sejam melhor monitorados.

Promover **discussão de caso** com a unidade encaminhadora, nos casos de não inserção do usuário nos programas de atendimento, com o intuito de identificar na rede equipamentos que possam contribuir para a reabilitação do usuário.

Elaboração, por parte da SMS, junto ao Departamento de Saúde e CSAPTA, de contrato de **metas qualitativas e quantitativas** (matriz já construída para a renovação do convênio).

Demonstrar para esta Secretaria os resultados alcançados com a execução de projetos junto ao Ministério da Saúde.

X – CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE JÁ ESTÃO EM ANDAMENTO

Da entidade:

Atendimento por meio de um trabalho terapêutico e pedagógico de crianças, jovem-adultos com deficiência mental, visando o desenvolvimento máximo das aptidões dos usuários.

Intervenção oportuna aos recém-nascidos predispostos a alguma deficiência intelectual, **registrada num Plano de Ação.**

Realização de capacitação aos profissionais da rede, dentro dos processos de educação continuada na temática do usuário dos serviços com deficiência intelectual.

Realização de matriciamento sempre que houver necessidade e em cumprimento as metas do convênio.

Redirecionamento dos usuários que chegam à Instituição por demanda espontânea para o fluxo de agendamento via Sistema On Line (SOL) através das UBS, para que as unidades de saúde tenham conhecimento e acompanhamento dos usuários. Casos excepcionais são tratados a parte.

Encaminhamento à SMS de relatório trimestral com informações dos usuários que foram encaminhados através do sistema SOL para as vagas de reabilitação intelectual e PRONAS.

Encaminhamento à SMS da relação de faltosos nas vagas de reabilitação intelectual.

Emissão de contra-referência para as UBS, de 100% dos casos encaminhados para a Entidade.

Participação nas reuniões da rede da Criança e do Adolescente de todos os distritos, para compartilhamento dos fluxos de encaminhamento para a Entidade e perfil para atendimento, para que sejam divulgados nos protocolos do site da Prefeitura Municipal de Campinas e para que qualifiquem os encaminhamentos, sempre que necessário.

Apresentação de 100% da produção executada ao Ministério da Saúde, em Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), exceto as oficinas terapêuticas, que são apresentadas em Boletim da Produção Ambulatorial Consolidada (BPAC).

Adequações, quando sugeridas pela CSAPTA nas visitas periódicas de auditoria.

Fortalecimento do vínculo entre os serviços conveniados da reabilitação (auditiva, física e intelectual)

Transparência dos atos, com divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultado, conforme comunicado SDG. no. 016/2018 do Tribunal de Contas.

Oferta de oficinas, palestras, rodas de conversa, discussão de casos e matriciamentos para a Campinas e região da RRAS 15, favorecendo os municípios vizinhos. Ampliação da divulgação dessas palestras.

Garantia do atendimento fonoaudiológico ao deficiente intelectual que apresente disfagia associada.

Garantia da **intersetorialidade** nos processos de matriciamento.

Envolvimento dos equipamentos de saúde do usuário nas visitas domiciliares para melhor compreensão e desenvolvimento do caso.

Da SMS:

Indicação de um profissional responsável pela área técnica de reabilitação no município.

Monitoramento da demanda reprimida das crianças com deficiência intelectual do município, cruzando com a oferta do serviço no sistema SOL, aproveitamento das vagas primárias e índice de absenteísmo, e realização de ações junto à rede de saúde e educação, para que, com o olhar ampliado, haja qualificação nos encaminhamentos, bem como para estudo de caso, visando identificação dos recursos que possam ser utilizados no atendimento a essas crianças, com o intuito de identificar e reduzir os “vazios assistenciais”

Priorização do agendamento de crianças, visto a importância da estimulação oportuna no desenvolvimento das mesmas.

Análise do relatório trimestral de encaminhamentos enviado pela entidade, e realização de ações para redução do índice de faltas e desistências, além da ciência e acompanhamento dos casos inseridos ou não no serviço.

Análise do relatório dos faltosos nas vagas de reabilitação intelectual, com ações educativas com o objetivo de reduzir o a absentismo.

Divulgação e orientação acerca dos critérios de encaminhamento para a Instituição, de entrada no serviço e de alta a fim de melhorar o fluxo de encaminhamento através da agenda SOL, impactando positivamente na demanda reprimida do município e qualificando os encaminhamentos.

Criação de estratégias de redução ao índice de perda primária (ociosidade) e secundária (faltas) nas vagas de reabilitação:

Vagas SOL	Reabilitação Intelectual	Gestão síndrome de Down	Vida Adulta (>16 anos)	PRONAS
	1o. quadrimestre 2o. quadrimestre	1o. quadrimestre 2o. quadrimestre	1o. quadrimestre 2o. quadrimestre	1o. quadrimestre 2o. quadrimestre
Oferta da entidade	80 88	16 17	82 86	17 16
Agendamentos	50 (62,5%) 53 (60%)	01 (6%) 03 (18%)	04 (5%) 09 (10%)	08 12
Ociosidade	30 (37,5%) 34 (38%)	15 (94%) 14 (82%)	78 (95%) 77 (90%)	09 04
Vagas canceladas	0 1 (2%)	0 0	0 0	0 0

Fonte: Sistema SOL

OBS: Identificamos um discreto aumento na oferta das vagas SOL, com discreta melhora no aproveitamento das vagas Gestão e Vida Adulta.

Análise constante da série histórica de produção e demanda reprimida, para adequação da FPO, através de aditamento ou renovação do convênio.

Fomentação junto à entidade, de realização de projetos de interesse para o Município, junto ao Ministério da Saúde – Programa Nacional de Apoio a Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/ PCD).

Acompanhamento e discussão referente a execução do objeto do convênio, sempre que houver necessidade.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA LEMOS REALE, Responsável Técnico**, em 15/09/2021, às 14:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4354356** e o código CRC **4E31EF11**.